

EDITAL N.º 119/2025 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital GS/SEED n.º 2, de 11 de janeiro de 2024, e o contido no protocolado n.º 24.556.454-6,

RESOLVE:

1. Tornar pública a alteração da condição do candidato Renato Alécio, 2.º Sargento QPRR PM, RG n.º X.XXX.505-3 e CPF n.º XXX.004.499-XX, de APTO para INAPTO, na Etapa de Resultado de Status Final – Vida Funcional e Social, em razão do não atendimento ao disposto no subitem 5.3.4, alínea “b”, do Edital n.º 2/2024 – GS/SEED.
2. Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste Edital para interposição de recurso contra a decisão, conforme subitem 5.2.10 do Edital n.º 2/2024 – GS/SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação